



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.230

João Pessoa - Sábado, 15 de Outubro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 0026/16 SECCMG

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

1. DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O CAP QOC Mat. 521-281-2 PEDRO JORGE GOMES FERREIRA, para a missão de Gestor do Contrato nº 005/2016 referente ao Atendimento de Pista entre a Casa Militar do Governador e a Empresa AirConsult PB Consultoria Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME.
2. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Portaria nº 0027/16-SECCMG.

João Pessoa, 13 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Servidor Estadual, Sr. JOCÉLIO ALVES GERTRUDES – Matrícula 525.236-9, para a Missão de Fiscal do Contrato nº 005/2016, referente ao Atendimento de Pista entre a Casa Militar do Governador e a Empresa AirConsult PB Consultoria Gestão e Treinamento Empresarial LTDA-ME.
2. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO PESSOA- MAJ QOC
Secretário Chefe da CMG

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 035/GESIP/SEAP/16

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5 e pelo ASP EDGARD PINHEIRO FERNANDES, mat. 70.375-3, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 500/2016/NCAP, que trata de evento ocorrido no interior da Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, em 20.07.13.

Publique-se.

Cumpra-se.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.10.2016

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 037/GESIP/SEAP/16

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 20160004818, instaurado através da Portaria nº 030/GESIP/SEAP/15.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Portaria nº 038/GESIP/SEAP/16

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos sindicatários, referente ao Processo nº 20160004817, instaurado através da Portaria nº 031/GESIP/SEAP/15.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 443/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16050346-9	178447-1	EDILEUZA GRIGORIO BARBOSA SILVA	0	0	973	0
SES	16017008-7	79706-5	JOSÉ FERREIRA NETO	0	238	0	0
SEE	16018057-1	145762-4	MARIA ISABEL DOS SANTOS	0	0	0	2094
SES	16016935-6	151084-9	VERA LÚCIA HENRIQUE DE FREITAS	501	0	0	0
SEAP	16017107-5	163945-5	WALDIR RAMOS DOS ANJOS	0	274	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 462/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16017842-8	143963-4	ANA LÚCIA PONTES	2202	0	0	0
SEE	16016001-4	144177-9	GERAMILDO MANGUEIRA DE AQUINO	0	0	565	0
SECI	16017795-2	128155-1	MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA	208	0	0	0
SEE	16017803-7	130395-3	OSMANDO PORCINO DA SILVA	0	0	0	87
SEE	16017734-1	130413-5	TEOFILO AMORIM LEITE	0	0	0	588

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 470/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16016200-9	133875-7	ADALUZA BARBOSA DE LIMA	0	0	182	0
SEE	16010781-4	177249-0	CARMEM ROBERTA S. C. CAVALCANTE	0	0	4348	0
SEE	16009130-6	177127-2	JOSÉ VALNI CORDEIRO LIMA JUNIOR	0	0	1156	0
SEE	16013851-2	143985-5	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FAGUNDES	0	0	1166	0
SEE	16013775-6	173080-1	VICENTE CÉSAR ANDRADE	0	0	7222	0

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELXETRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

**Secretaria de Estado
da Comunicação Institucional**

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 010/2016

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985,

RESOLVE exonerar o servidor JARISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, do cargo de Provimento em Comissão, de nível intermediário de Gerente da Sucursal de Cajazeiras, a partir da presente data.

Albiege Lea Araújo Fernandes
ALBIEGE LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

**Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos
Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da
Ciência e Tecnologia**

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP Nº 08/2016

João Pessoa, 11 de outubro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005,

RESOLVE nomear VANDEILSON LEMOS ARAÚJO, para o cargo em Comissão de Gerente Regional de Bacia Hidrográfica I, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-2.

João Fernandes da Silva
JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

**Corpo de Bombeiros
Militar da Paraíba**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017

Nota Nº 003-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916 datado de 13 de maio de 2016 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 CFO BM-2017,

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Ricardo Vieira Coutinho**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**Albiege Lea Araújo Fernandes**
SUPERINTENDENTE**Murillo Padilha Câmara Neto**
DIRETOR ADMINISTRATIVO**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**
DIRETOR TÉCNICO**Gilson Renato de Oliveira**
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Lúcio Falcão**
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 003 do CFO BM 2017, cujo expediente trata acerca da homologação das inscrições do concurso, encontra-se disponível no link: <http://www.bom-beiros.pb.gov.br/concursos>.

João Pessoa - PB, 14 de outubro de 2016.

Dênis da Silva Neves
DÊNIS DA SILVA NEVES - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/ DS Nº 157

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que determina o Decreto Estadual nº 35.784, de 26 de março de 2015;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 01/SEAD de 29 de junho de 2015;

Considerando as Portarias 198/2015 e 105/2016 do DETRAN/PB;

Considerando os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho,

RESOLVE:

I – Deferir os seguintes pedidos de aprovação do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
020798/2015-8	GERSON OLAVO NUNES	4185-8
020789/2015-9	DANIELA GOMES ARAÚJO	4161-1
020792/2015-0	ADSON CÍCERO SOUZA DE MENEZES	4141-6
020799/2015-2	FERNANDO SOUZA DA SILVA MELO	4182-3
020839/2015-3	DILO ALVES DE SANTANA	4166-1
020790/2015-1	GISELLY AURELIO DE ARAUJO	4186-6
020804/2015-0	WILHAM VAGNER ALVES DA SILVA	4227-7
020806/2015-9	DIOGO NASCIMENTO DE SOUSA	4157-0
020794/2015-0	JAMISON ARAUJO DAS NEVES	4187-4
020859/2015-0	JORGE DE MOTA SOARES	4229-3
020825/2015-1	LUIS ANTHONY CARDOSO RODRIGUES	4203-0
020811/2015-0	ROSIVAL CARVALHO DE F. FILHO	4221-8
020810/2015-5	SAULO JOELMIR QUEIROZ DO BU	4222-6
020835/2015-5	MICHELE FERREIRA GONÇALVES	4207-2
020832/2015-1	PEDRO JANSEN DE SOUSA	4214-5
020833/2015-6	RENATA ELETÃO SALLES	4216-1
020796/2015-9	FELIPE TONI BRAZ	4179-3
020767/2015-2	JOSE FELIPE DA COSTA SOUZA	4193-9
020762/2015-0	JOSE MARCONE ALVES DE JESUS	4195-5
020870/2015-7	JOSEMAR BARRETO JUNIOR	4244-7
020766/2015-8	ALEX RIBEIRO DO NASCIMENTO	4144-1
020801/2015-6	DANIEL MAIA LACERDA	4160-2
020826/2015-6	EDIJEFFERSON ROSAL F. DE SANTANA	4170-0
020759/2015-8	DEILTON CICERO DE SOUZA	4162-9

II – Publique-se.

Murillo Padilha Câmara Neto
MURILLO PADILHA CÂMARA NETO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0781/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de trabalho, de **T-40** para **T-40 DE** do(a) professor(a) **MARTA FURTADO DA COSTA**, matrícula nº **3.25580-1**, lotado(a) no Departamento de Letras - CH, de acordo com o processo nº 06.156/2016.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 04 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0783/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação que lhe foi dada pela Lei 8.700/2008,

RESOLVE:

Promover o(a) servidor(a) abaixo relacionado à classificação indicada, para a última referência da classe, por ingressar em processo de aposentadoria, nos termos do que disciplina o art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei nº 10.660/2016.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.603/2016	1.00171-0	Ana Maria Alves Pereira	B-III-12/T40	B-III-15/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0797/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº **6.24239-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1**, do(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0798/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **ADEILSON DA SILVA TAVARES**, matrícula nº **6.25334-9**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2**, do(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0799/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **JOSIMAR FARIAS CORDEIRO**, matrícula nº **6.25307-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Centro de Ciências Humanas e

Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0800/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE GOMES DA SILVA**, matrícula nº **6.25716-8**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0801/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **WANDERLAN DA SILVA ALVES**, matrícula nº **6.25358-9**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Licenciatura Plena em Letras - Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0802/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **DIÉGO JOSÉ ALVES ALEXANDRE**, matrícula nº **6.27285-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Licenciatura Plena em Letras - Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0803/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº **6.23744-4**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2**, do(a) Curso de Licenciatura em Matemática - Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/0804/2016

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **MARILIA LIDIANE CHAVES DA COSTA ALCANTARA**, matrícula nº **6.25339-7**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Licenciatura em Matemática - Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo nº 08.651/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 de outubro de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor



RESENHA/UEPB/GR/0239/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

N° do Contrato	N° do Processo	Matrícula	Nome	Data do fim do Contrato
1097/2016	08.119/2016	1.27576-0	Nyedja Fialho Morais Barbosa	19/09/2016

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 05 de Outubro de 2016.

RESENHA/UEPB/GR/0240/2016

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROGRAD	08.092/2016	1.02797-3	Marina Torres Costa Lima	Gratificação de mestrado

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de outubro de 2016.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/n° 323/2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	7668-16	ADEILDA MENDES DOS SANTOS	PENSÃO VITALICIA
2.	7688-16	MARILENE MONTEIRO RODRIGUES	PENSÃO VITALICIA
3.	8086-16	JOSÉ ROBERTO DE FARIAS NETO	PENSÃO TEMPORÁRIA
4.	7813-16	FRANCISCA DOS SANTOS FREIRE BARRA NOVA	PENSÃO VITALICIA
5.	7014-16	VANI LEITE BRAGA DE FIGUEREDO	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 10 de outubro de 2016.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 161

João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n° 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da

unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n° 0366/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICI, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0025144-7/2016.;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01954	180.417,30
TOTAL											180.417,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUMARAES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta n° 162

João Pessoa, 14 de outubro de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei n° 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica n° 0367/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. CÔNEGO FRANCISCO GOMES DE LIMA, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0025146-0/2016.;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01952	211.203,46
TOTAL											211.203,46

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUMARAES
Diretora Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº 22/2016

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/58/2016	SANDRO ALEX DUTRA DE LIMA	TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL DO PÓLO PASSIVO. CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL. RETIRADA DA ENTIDADE. DEFERIMENTO DO PLEITO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 26 de Setembro de 2016.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 606/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 001/2013-DPPB/CSDP, publicada no Diário Oficial em 07/03/2013.

RESOLVE designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Símbolo DP-3, matrícula 080.870-9, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes - PB-1, com efeito retroativo ao dia 1º de outubro de 2016, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 608/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES B. ARCO-VERDE**, Símbolo DP-2, matrícula 93.301-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo ao dia 1/10/2016, em substituição ao Defensor Público Luiz Antônio Marques Farias, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 609/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **RISALBA CAVALCANTI DE LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 81.688-4, Membro desta Defensoria, com exercício na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 4ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo ao dia 1/10/2016, em substituição a Defensora Pública Maria do Rosário Lima Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 610/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições

que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **JOANA DARCK DE LACERDA**, Símbolo DP-2, matrícula 98.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder pela 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo ao dia 1/10/2016, em substituição a Defensora Pública Francisca das Chagas Queiroga, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 611/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, Símbolo DP-3, matrícula 96.232-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder pela 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com efeito retroativo ao dia 1/10/2016, em substituição a Defensora Pública Paula Reis Andrade, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 612/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ELZA RÉGIS DE OLIVEIRA LIMA**, Símbolo DP-2, matrícula 079.022-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara Regional de Mangabeira, para responder pelo 2º Juizado Especial Regional Misto de Mangabeira, com efeito retroativo ao dia 1/10/2016, em substituição a Defensora Pública Maria Margarete da Silva, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 613/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 3 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ RÉGIS DA SILVA**, Símbolo DP-2, matrícula 107.198-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Comarca de Ingá, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Ingá, com efeito retroativo ao dia 1/10/2016, em substituição ao Defensor Público Antônio de Pádua Fernandes, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de outubro de 2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 615/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 18 e o Artigo 123 § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **VIRGULINO DE MEDEIROS NETO**, Símbolo DP-3, matrícula 91.273-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício no Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital para responder cumulativamente pela Vara de Execuções de Penas Alternativas durante o mês de outubro de 2016, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 616/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3430/2016-DPPB**,



RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri pronunciado de **Francisco de Assis Andrade**, Processo nº 0001142-49.2016.815.0521, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Alagoinha/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 6 de outubro de 2016, às 8h.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 617/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3430/2016-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2,

matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri pronunciado de **José Roberto Nunes do Nascimento**, Processo nº 0000500-49.2015.815.0551, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Remígio/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 13 de outubro de 2016, às 9h.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento, Gestão e Finanças**

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, Sr. **Tárcio Handel Pessoa**, por meio de Portaria nº 009/2016, de 19 de agosto de 2016, publicada no D.O.E., de 24 de agosto de 2016, nos termos do art. 149 § 1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA** o Sr. **RICARDO GUERRA**, matrícula **96.404-2**, para se apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste mandado, A FIM DE APRESENTAR SEU DEPOIMENTO relacionado ao Processo Administrativo de nº 001021/2016, sob pena de revelia, sendo assegurado vista dos respectivos autos **na sede da CPI** no Centro Administrativo do Governo do Estado, IV Bloco, 5º Andar – Jaguaribe – CEP 58.015-020 – João Pessoa PB.

João Pessoa, 13 de outubro de 2016.

Josival de Freitas Costa
Presidente da CPI/SEPLAG - PB

**Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS**

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos usuários e demais interessados, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de dar conhecimento e fundamentar a proposta de reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba, a vigorar a partir de 01 de novembro de 2016.

Local: Sede da PBGÁS

Endereço: Av. Eptácio Pessoa, 4.756 – Cabo Branco – João Pessoa – PB

Data e horário: 20 de outubro de 2016 às 09h

A DIRETORIA